

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/033/06/436^a

Data: 10/04/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº **ASE/AI/5028/01/2009** – prestação de serviços de monitoramento dos Pregões Eletrônicos e dos servidores da EMAE

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/033/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao contrato nº **ASE/AI/5028/01/2009** com a empresa Dimension Data Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. para a prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, sem alteração do valor e demais condições do contrato original.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
10/04/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/033/2012

Data: 10/04/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº **ASE/AI/5028/01/2009** – prestação de serviços de monitoramento dos Pregões Eletrônicos e dos servidores da EMAE

I. HISTÓRICO

A EMAE mantém com a empresa Dimension Data Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. o contrato nº ASE/AI/5028/01/2009, decorrente de Pregão Eletrônico, assinado em 29/04/2009, pelo valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) – base abril/2009, valor mensal de R\$ 7.083,33 (sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, iniciado em 30/04/2009, para prestação de serviços de monitoramento de aplicações disponibilizadas, através da Internet no sítio da EMAE, de infraestrutura de rede, de segurança e de servidores de dados e aplicações sob a mesma perspectiva do usuário final, conforme especificação técnica, anexo I do referido contrato.

II. RELATÓRIO

A prorrogação de prazo contratual tem por objetivo manter, de forma efetiva, o gerenciamento da disponibilidade do Sistema de Pregão Eletrônico, a fim de se evitar ocorrências que resultem em prejuízos legais, operacionais e financeiros para a EMAE, razão pela qual os serviços não podem sofrer solução de continuidade. Cumpre salientar que os serviços vêm sendo prestado satisfatoriamente pela contratada.

Não serão alteradas as quantidades de trabalho exigidas, o que acarreta um mesmo nível de trabalho a ser executado, e serão mantidos os preços praticados pelo fornecedor atual, resultando em uma vantagem para a Empresa, pois em pesquisa realizada junto ao mercado, o mesmo serviço foi avaliado no valor mensal de R\$ 9.200,00.

O prazo a ser prorrogado é de 6 (seis) meses, sem alteração no valor contratual, passando a nova data de término para 29/10/2012.

A emissão de aditivo foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que opinou favoravelmente, conforme Parecer nº PJ 105/12 anexo.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao contrato nº ASE/AI/5028/01/2009 com a empresa Dimension Data Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. para a prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, sem alteração do valor e demais condições do contrato original.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores